



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2019/2020**

**PORTARIA Nº 034, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede férias à servidora NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA, ocupante ao cargo de Controladora Interna, sob a matrícula de nº 131.596, referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020, que será usufruída em (02) dois períodos, quais sejam: de 13/07/2020 a 27/07/2020 e de 24/08/2020 a 07/09/2020.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA Marilândia/ ES, 15 de junho de 2020.  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 15/06/2020

SERVIDOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

*Paulo Costa*  
PAULO COSTA  
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 15/06/2020  
SERVIDOR

*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo